

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, realizou-se a octogésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Luiz Henrique Furlan, Amanda Rocha Soares Castello, Marcelo Fochi Soubhia, Acássio Carlos da Silva, Alexandre Romão, Edson Jose Suetake e Claudio José de Oliveira. A conselheira Geni Michelin não pôde comparecer nesta reunião. Iniciando a reunião o Presidente Furlan agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da Ata da reunião anterior para aprovação e assinatura dos conselheiros. Na sequência fez um breve balanço sobre o andamento do processo de aprovação de demanda dos 2048 apartamentos populares do Residencial Indaiatuba, no Parque Campo Bonito, apresentando os próximos procedimentos que deverão ser realizados, de acordo com a normativa do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, para a entrega das unidades, sendo: Conclusão da obra / AVCB / Habite-se / CND / Individualização das Matrículas (Cartório de Registro de Imóveis); Conclusão da demanda / Publicação dos habilitados; Reunião entre as famílias habilitadas e os técnicos do trabalho social; Visita na obra; Sorteio para escolha das unidades; Solicitação ligação energia elétrica/CPFL; Vistoria das unidades habitacionais; Assinatura dos Contratos; Instituição do Condomínio; Vistoria área externa (síndicos); Evento de entrega das chaves. Os 2048 apartamentos estão divididos em 8 condomínios, sendo: Condomínio 1 – 240 unidades; Condomínio 2 – 272 unidades; Condomínio 3 – 256 unidades; Condomínio 4 – 256 unidades; Condomínio 5 – 272 unidades; Condomínio 6 – 288 unidades; Condomínio 7 – 192 unidades; Condomínio 8 – 272 unidades. Outro assunto destacado nesta reunião foi sobre o encaminhamento de Cartas Informativas às famílias indicadas na 86ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Habitação, excluídas do processo de contemplação com uma unidade habitacional do Residencial Indaiatuba, por terem renda superior a estabelecida pelo Programa ou serem família composta por apenas um membro. As referidas Cartas geraram insatisfação por parte de algumas pessoas e o Vereador, Gervasio Aparecido da Silva, publicou vídeos na mídia digital citando este Conselho. Os vídeos foram apresentados aos conselheiros para que tomassem conhecimento do ocorrido. Os conselheiros ainda foram informados de que na próxima semana, nos dias 13, 14 e 15 de outubro, os casos de família composta por apenas um membro serão revistos pela empresa que realizou as entrevistas e, caso haja alguma documentação em desacordo, os processos serão reavaliados. Outro assunto destacado foi sobre o processo licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia para reforma de moradias, conforme disposto na Lei nº. 6266/2014 que instituiu o Projeto “João de Barro”. Processo de Concorrência nº. 12/15 – Edital nº. 0146/15. Os envelopes foram abertos no dia 6 de outubro e três empresas apresentaram a documentação solicitada. Haverá avaliação dos referidos documentos pelas Secretarias competentes e, após os tramites legais, será apresentada a empresa vencedora do processo de concorrência, previsto para 2ª quinzena de novembro. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Reunião. Eu, Elisabete Cristina Canil, Secretária Executiva, digitei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Indaiatuba, oito de outubro de dois mil e quinze (08/10/2015).

Luiz Henrique Furlan _____

Amanda Rocha Soares Castello _____

Marcelo Fochi Soubhia _____

Acássio Carlos da Silva _____

Alexandre Romão _____

Edson Jose Suetake _____

Claudio José de Oliveira _____

Elisabete Cristina Canil _____